



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!

ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito

1.529/2001
ES. Nº 119
LIVRO: 25
01/02/2002
[Handwritten signature]

LEI Nº1.529 /2001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina de Gilvan Oliveira de Souza a recente praça construída próxima à Passarela dos Estudantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

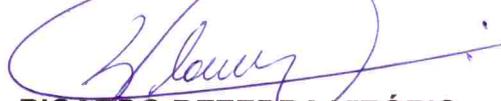
Art. 1º - Fica denominada de Gilvan Oliveira de Souza a recente praça construída próxima à Passarela dos Estudantes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 03 de dezembro de 2001.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BEZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO